



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 871/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23163.000653.2019-40;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 070/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 19 de março de 2019;

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 835/2019, de 26 de março de 2019:

- a) Onde se lê: "Conceder, a contar de 22 de junho de 2019, Aceleração da Promoção ao docente RAFAEL BARBOSA PORCELLIS DA SILVA, para DIII-01..."
- b) Leia-se: "Conceder, a contar de 22 de junho de 2018, Aceleração da Promoção ao docente RAFAEL BARBOSA PORCELLIS DA SILVA, para DIII-01..."

Pelotas, 29 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 29/03/2019 17:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18126

Código de Autenticação: 8bc6e1565c

